

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ

CONTRATO Nº 274/2018

Processo Nº 50008.000083/2018-72

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 274/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMÔNIAL ARMADA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAPÁ NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0025-88, com sede em Macapá/AP - Av. Ernestino Borges, Nº 1402, Jesus de Nazaré, CEP: 68908-901, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Amapá, Senhor **ODNALDO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da CNH nº 0 [REDACTED]6- DETRAN-AP e do CPF nº 427 [REDACTED]-15, nomeado pela Portaria do Ministério dos Transportes nº. 319, de 13/02/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria COLEG/DNIT nº 6.205, de 28/11/2018, publicada em 03/12/2018.

CONTRATADA: Empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita sob o CNPJ **00.865.761/0001-06**, com sede na Rua Do Utinga, 301 – Curió Utinga, CEP 66610-010, no município de Belém/PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Leandro José Pereira Macedo**, Portador da Carteira de Identidade nº 1 [REDACTED]0 OAB/PA, e CPF nº 297 [REDACTED]-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 50008.000083/2018-72, e o resultado final do Pregão eletrônico nº 167/2018-00, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Av, Ernestino Borges, 1402 – Jesus de Nazaré
Macapá/AP | CEP: 68908-901
Fone: (61) 3315-8244
e-mail: nisran.aut@dnit.gov.br

Handwritten signature of Odnaldo de Jesus Oliveira

Handwritten signature of Leandro José Pereira Macedo

CONTRATO Nº 274/2018

Processo Nº 50008.000083/2018-72

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES: São introduzidos, no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:


CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA


O prazo de vigência deste **CONTRATO** será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 20.07.2019 à 20.07.2020, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais no que não tiverem sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que passam a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 274/2018.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes.

Macapá-AP 25 de Abril de 2019.


ODNALDO DE JESUS OLIVEIRA
Superintendente Regional do DNIT
no Estado do Amapá
Portaria nº 319/2019.


Leandro José Pereira Macedo
Representante legal da CONTRATADA